



**RESOLUÇÃO N°023 de 19 de novembro de 2025, do
Conselho Municipal de Saúde do Município de Laranjeiras do Sul.**

Aprova o Regulamento Geral de Funcionamento, Atendimento e Serviços Ofertados pelas Unidades Básicas de Saúde (UBS) da Rede Municipal de Saúde de Laranjeiras do Sul

O Pleno do Conselho Municipal de Saúde de Laranjeiras do Sul, no uso das prerrogativas conferidas pela Lei Federal nº 8.080, de 19/09/90, Lei Federal nº 8.142, de 28/12/90, e pela Lei Municipal nº 028/2007.

Considerando o Regulamento Geral de Funcionamento, Atendimento e Serviços Ofertados pelas Unidades Básicas de Saúde (UBS) da Rede Municipal de Saúde apresentado ao Conselho Municipal de Saúde;

Considerando as discussões realizadas pelo Conselho Municipal de Saúde na data de 19 de novembro de 2025;

Resolve:

Art. 1º Aprovar o Regulamento Geral de Funcionamento, Atendimento e Serviços Ofertados pelas Unidades Básicas de Saúde (UBS) da Rede Municipal de Saúde de Laranjeiras do Sul.

Laranjeiras do Sul, 19 de novembro de 2025

Suzamara Batista

Suzamara Batista

Presidente do Conselho Municipal de Saúde

Segmento Trabalhadores - COREN

Homologo a Resolução CMS nº 023 de 19 de novembro de 2025, nos termos da Resolução Nº 453/2012 do Conselho Nacional de Saúde.

FABIANO POPIA

Secretário Municipal de Saúde